



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e demais setores que compõem a esfera municipal.

2. DO TERMO:

2.1 Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - A presente solicitação de Contratação se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a esfera municipal para uso no desenvolvimento das diversas atividades administrativas e também em treinamentos, reuniões, campanhas educativas, eventos culturais, onde sejam necessários a utilização de folders, cartazes, cartelas, banners, crachás, placas, carimbos, troféus, adesivos, mapas e demais tipos de materiais impressos.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 – Os produtos desta contratação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Trairão/PA ou em local previamente definido na ordem de serviço;

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto pretendido, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, em até 5 dias após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Trairão/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Além da exigidas em Lei 14.133/21, deverá:

5.1.1 A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.1.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

5.1.3 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

5.1.4 A Contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.1.5 A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

5.1.6 A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

5.1.7 A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;

5.1.8 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme Lei nº 14.133/2021;

5.1.9 O Contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas,

de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na Prefeitura Municipal ou outro local previamente indicado;

5.1.10 Durante a execução de entrega dos produtos, o Contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos produtos;

5.1.11 Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e hora determinados no termo de referência;

5.1.12 Após o recebimento dos produtos, a contratante terá o prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;

5.1.13 Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetuar sua substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

5.1.14 Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;

6.2. Designar Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização;

6.3. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos.

7. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000 Contato: 093 99146 4564
e-mail: municipio.trairao@gmail.com
TRAIRÃO - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

7.1 Consoante o ar/go 45 da lei nº 9.784, de 1999, a administração pública poderá, sem a prévia manifestação, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

7.2 A suspensão ou revogação do contrato sempre que houver atraso injustificado ou recorrente, na entrega do produto que cause danos ao contratante ou às múnicipes.

8. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

8.2 A fiscalização de que trata, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/21;

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com a lei 14.133/21 e seus parágrafos e incisos;

9.2 Multa de 0,5% (meio centésimo) e será aplicado sobre o saldo contratual;

9.3 Retenções dos créditos junto a prefeitura até limite do dano causado a administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

9.4 Impedimento de contratar com a administração pelo período de 2(anos) anos.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Impressão Digital em Lona Front Light (fachadas, Banners e Painéis)	m²	270	R\$ 159,43	R\$ 43.046,10
02	Impressão Digital em Adesivo/Vinil (Paredes, veículos, equipamentos, utensílios diversos, vidros, fachadas e placas) com a prestação dos serviços de colocação	m²	310	R\$ 209,30	R\$ 64.883,00
03	Impressão em Papel Outdoor	m²	350	R\$ 121,57	R\$ 42.549,50
04	Impressão em A4	Unid	5000	R\$ 1,88	R\$ 9.400,00
05	Cartazes 42x27 coloridos	Unid	1000	R\$ 15,58	R\$ 15.580,00
06	Crachás em pvc	Unid	100	R\$ 48,77	R\$ 4.877,00
07	Cordão personalizado para crachá	Unid	100	R\$ 34,61	R\$ 3.461,00
08	Folders A4 frente e verso colorido	Unid	500	R\$ 14,39	R\$ 7.195,00
09	Confecção Carimbo Automático P	Unid	36	R\$ 71,52	R\$ 2.574,72
10	Confecção Carimbo Automático M	Unid	26	R\$ 87,17	R\$ 2.266,42
11	Confecção Carimbo Automático G	unid	26	R\$ 110,39	R\$ 2.870,14
12	CONFECÇÃO DE BORRACHA DE CARIMBO - PRINT 4911	Unid	60	R\$ 40,85	R\$ 2.451,00
13	PLOTAGEM A1 colorido	Unid	130	R\$ 34,72	R\$ 4.513,60
14	PLOTAGEM A2 colorido	Unid	130	R\$ 38,89	R\$ 5.055,70
15	PLOTAGEM A3 colorido	Unid	130	R\$ 26,93	R\$ 3.500,90
16	Capa de Processo: Confeccionada em papel off-set, alto teor de alvura, com impressão preto e branco (conforme modelo a ser fornecido) Aberta: Altura 32 cm Largura 47 cm	Unid	2000	R\$ 8,97	R\$ 17.940,00
17	Cartão de visita medindo 5 x 9 em papel couché brilho 250 gr, conforme modelo anexo	Unid	200	R\$ 5,54	R\$ 1.108,00
18	Pasta Formato fechado: 22 x 31 cm, com uma aba bolsa para acondicionamento de folders ou outros materiais impressos, bloco de páginas, Papel: tríplex 300g Cores: 4 x 0	Unid	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

19	Confecção de Carimbo simples tamanho P	Unid	10	R\$ 78,47	R\$ 784,70
20	Confecção de Carimbo simples tamanho M	Unid	10	R\$ 81,67	R\$ 816,70
21	Confecção de Carimbo simples tamanho G	Unid	10	R\$ 109,74	R\$ 1.097,40
22	Confecção de BCI – Boletim de cadastro imobiliário (frente e verso, conforme modelo a ser fornecido) COTA PRINCIPAL	Unid	7500	R\$ 9,82	R\$ 73.650,00
23	Confecção de BCI – Boletim de cadastro imobiliário (frente e verso, conforme modelo a ser fornecido) COTA RESERVADA	Unid	2500	R\$ 9,82	R\$ 24.550,00
24	Cartelas de Bingo 29x21 coloridas e numeradas	Unid	7000	R\$ 1,93	R\$ 13.510,00
25	Cartelas de Bingo 15x21 coloridas e numeradas	Unid	3000	R\$ 19,21	R\$ 57.630,00
26	Troféus de acrílicos 2mm de espessura	m²	40	R\$ 1.625,98	R\$ 65.039,20
27	Troféus de acrílicos 4mm de espessura	m²	40	R\$ 1.912,45	R\$ 76.498,00
28	PLOTAGEM A1 preto e branco	Unid	80	R\$ 33,20	R\$ 2.656,00
29	PLOTAGEM a3 preto e branco	Unid	80	R\$ 22,31	R\$ 1.784,80
30	Placas em lona com estrutura metálica	m²	50	R\$ 372,52	R\$ 18.626,00
31	Placa em Chapa de Metalon	m²	50	R\$ 532,42	R\$ 26.621,00
32	Placa em Chapa de Zinco	m²	50	R\$ 498,19	R\$ 24.909,50

VALOR GLOBAL:

R\$ 625.070,38

Trairão, Pará, 29 de março de 2024.

ARLETE BAÚ

Secretária Municipal de Administração e Finanças